

**SMAS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, COM VISTA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, COM VISTA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.**

A Secretaria Municipal de Assistência Social em cumprimento a LEI Nº3. 707 de 31 de agosto de 2004, torna público o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, para o processo de eleição das Instituições representantes da Sociedade Civil, para o biênio 2022 – 2024.

**I – DO OBJETO.**

Eleição dos representantes da Sociedade Civil, conforme discriminação a seguir:

- a) **Titular e Suplente - Sindicato ou Associação de Aposentados.**
- b) **Titular e Suplentes – Clubes de Serviços (Lyons e Rotary Club).**
- c) **Titular e Suplente - Lojas Maçônicas.**

**II – DA INSCRIÇÃO.**

As inscrições das Instituições para participação do processo eleitoral para compor o CMI deverá ser realizada:

- a) Na Secretaria Executiva da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua 13 de maio, 175, **do dia 24 ao dia 31 de março, das 8h às 16h, ou pelo e-mail [cmi@araras.sp.gov.br](mailto:cmi@araras.sp.gov.br).**
- b) Os candidatos deverão preencher ficha de Inscrição (Anexo I) e carta de apresentação da Instituição (Anexo II).

**III – DA ASSEMBLÉIA.**

O processo de Eleição será realizado no **dia 01 de abril às 08 horas na Casa dos Conselhos, localizada á Rua Marechal Deodoro, 658, Centro.** Serão eleitos os candidatos das representatividades conforme descrito no I- Objeto, a escolha será feita por votos dos representantes inscritos presentes no dia da Assembleia. Em caso de empate, entra-se em consenso entre os presentes para definir quem assumira, persistindo o empate, será eleito o (a) candidato mais idoso (a).

IV – Este edital entra em vigor no dia da sua publicação.

Araras, 25 de março de 2022

**Romildo Benedito Borelli**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO  
ELEIÇÃO SOCIEDADE CIVIL – CMI

( ) Titular.

( ) SUPLENTE.

Representação /Segmento: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

FUNÇÃO QUE OCUPA NA INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

Araras, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

ANEXO II – CARTA DE APRESENTAÇÃO  
ELEIÇÃO SOCIEDADE CIVIL – CMI.

DE INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_

PARA: \_\_\_\_\_

Apresentamos o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_

membro desta Instituição, como representante ( )titular ( )suplente da Representação:  
\_\_\_\_\_ para participar da Assembleia de Eleição da Sociedade Civil do CMI.

Araras, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante